



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2026

O **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CENSR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, CNPJ nº 00 060 046/0001-04, inscrição no GDF nº 07 322 741/00129, com sede no SGAS, Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília-DF, estabelece e torna público os procedimentos, critérios e normas para a **CONCESSÃO** de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 187/21 e o Decreto nº 11791/23, e em atendimento ao Convênio celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC-TO).

O **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** cumprirá suas ações filantrópicas/gratuidades por meio da sua mantida **COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CSCJ**, CNPJ 00 060 046/0005-20, situado à Rua Joaquim Pereira, 656, Centro, na cidade de Porto Nacional.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. A Bolsa de Estudo é um benefício concedido pelo CSCJ na forma da lei e consiste em isenção integral e, excepcionalmente parcial de 50%, dos valores das anuidades cobradas e terá vigência durante o ano letivo de 2026.

CAPÍTULO II – DAS BOLSAS DE ESTUDO DISPONIBILIZADAS

2.1 A disponibilidade das Bolsas de Estudo será definida pela mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de acordo com o número de matrículas dos(as) alunos(as), pagantes, respeitando o limite de seu orçamento anual e a quantidade de solicitações de Bolsas de Estudo.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para alunos que já são bolsistas e alunos que estão pleiteando a bolsa pela primeira vez, deverá ser realizada presencialmente conforme orientações apresentadas abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA 2026	
1. Publicação do Edital.	10/06/2025
2. Inscrição - Entrega da documentação comprobatória*	
Alunos Bolsistas em 2025 - conforme agendamento realizado pela Assistente Social	Envio da data e horário de agendamento ao responsável de 16/06 a 27/06/2025
Alunos novatos - conforme agendamento – o(a) responsável deverá entrar em contato com o Colégio pelo número (63) 3363-9350 ou vir pessoalmente para agendar a entrada dos documentos	Período de 30/06 a 04/07/2025, das 7h às 13h.
3. Análise das solicitações de Bolsa de Estudo.	15/09 a 15/10/2025
4. Divulgação do resultado do processo de Concessão de Bolsa de Estudo.	29/10/2025
5. Período para solicitação de recurso	30/10 a 03/11/2025
6. Resultados dos recursos	04/11/2025
7. Data da matrícula do aluno contemplado com bolsa (de acordo com o cronograma de matrícula).	05/11 a 18/12/2025

* Local de recebimento da documentação: Sala próxima à escada da recepção do prédio principal.

3.2. A inscrição se dará através da entrega da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico devidamente preenchida e assinada, sem rasuras, e da documentação descrita no Anexo I, de acordo com agendamento descrito no cronograma do item 3.1.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

3.3. O candidato à concessão de Bolsa de Estudo que fará a inscrição pela primeira vez, deverá apresentar, além dos documentos descritos, a Declaração Escolar de Cursando da escola de origem.

3.4. A documentação necessária para a participação no processo de concessão de bolsa de estudo, deverá ser entregue apenas pelo(a) responsável pelo(a) aluno(a).

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

4.1 Os bolsistas serão selecionados de acordo com o perfil socioeconômico, definido pela Lei Complementar nº 187/21 e pelo Decreto nº 11791/23, desde que atendam de forma plena os seguintes requisitos:

- Solicitação do benefício pelo(a) responsável legal através da apresentação da documentação comprobatória conforme anexo I deste edital; e
- Preenchimento da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico pelo(a) responsável legal, anexo II deste Edital.

4.2 De acordo com a Lei Complementar supracitada, poderá ser concedido ao(à) candidato(a) selecionado(a), a bolsa de estudo nos seguintes termos:

- Bolsa de Estudo Integral, será concedida ao(à) candidato(a), cuja renda bruta familiar mensal per capita, não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente;
- Bolsa de Estudo Parcial 50%, cuja renda bruta familiar mensal per capita, não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos vigentes.

4.3 Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.

4.4 O(a) requerente deverá observar e comprovar que a renda bruta total suporte os respectivos gastos do grupo familiar, sendo condizente com o padrão de vida e de consumo.

4.5. Em caso de empate na avaliação do perfil socioeconômico, terá prioridade o candidato com maior proximidade de residência com o Colégio.

4.6 A Bolsa de Estudo não cobre e nem incide sobre os débitos anteriores, atividades extracurriculares e projetos necessários ao pleno desenvolvimento da proposta pedagógica, tais como, oficinas, período adicional, cursos livres, programa bilíngue, uniformes, livros didáticos etc.

4.7 A Bolsa de Estudo abrange o valor da anuidade escolar fixada na forma da lei.

4.8 A Bolsa de Estudo não se constitui um direito adquirido, podendo ser cancelada a qualquer tempo, nas hipóteses de descumprimento do Regimento Escolar e das normas escolares;

CAPÍTULO V - DAS VAGAS PARA NOVAS BOLSAS

5.1 As Bolsas de Estudo para bolsistas novatos serão concedidas nas séries conforme descrito no quadro abaixo:

SEGMENTO	SÉRIE EM 2026
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos
Ensino Fundamental Anos Finais	6º, 7º e 8º anos
Ensino Médio	2ª e 3ª séries

CAPÍTULO VI – DO PARECER TÉCNICO

6.1 O parecer social será realizado pela Assistente Social devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social, pautado nas informações da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico, e demais



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

documentos apresentados pelo(a) responsável pelo(a) aluno(a), entrevista social com o(a) responsável e visita domiciliar.

6.2. A concessão da Bolsa de Estudo se dará após a emissão do Parecer Social e respectivo Relatório Final, analisado pela Comissão de Bolsa de Estudo e deferido pela Direção do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

6.3. A Comissão de Bolsa de Estudo será composta por membros da Diretoria, Orientação Educacional e Assistente Social.

CAPÍTULO VII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

7.1 A relação dos alunos que obtiveram a bolsa de estudo para o ano letivo de 2026 será disponibilizada no site www.colegiodasirmas.com.br através do número de protocolo informado às famílias no ato da Inscrição e no setor de Serviço Social, ao(a) responsável pelo(a) aluno.

7.2. O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido, poderá apresentar recurso ao Setor Serviço Social, no período especificado no item 3.1. O recurso será avaliado pela Comissão de Bolsa de Estudo em conjunto com a Diretoria da Mantenedora.

CAPÍTULO VIII – DA MATRÍCULA DOS ALUNOS BOLSISTAS

8.1 Os alunos contemplados com bolsa de estudo deverão realizar a matrícula no período de 05 de novembro a 18 de dezembro de 2025. A não realização da matrícula no período estipulado acarretará a perda do benefício.

CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

9.1 A Bolsa de Estudo será concedida ao(a) candidato(a) por um ano letivo. Findo esse ano, o(a) requerente deverá participar do processo de reavaliação para a concessão da Bolsa de Estudo para o próximo ano letivo.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A omissão ou a prestação de informações falsas ou, ainda, a apresentação de documentação duvidosa, terá como consequência o cancelamento da Bolsa de Estudo, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do ano letivo.

10.2 A Assistente Social poderá solicitar documentação complementar, se julgar necessário e realizar visita domiciliar durante o processo seletivo e após a efetivação da matrícula para acompanhamento.

10.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica na total aceitação das normas que regem o Processo Seletivo de Bolsa de Estudo presente neste Edital.

10.4 As dúvidas ou esclarecimentos adicionais relativos a este Edital serão supridos e prestados pelo setor de Serviço Social através do telefone (63) 3363-9350.

10.5 Não caberá recurso ao resultado da concessão, bem como do indeferimento do processo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Social em conjunto com a Direção do CSCJ.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Porto Nacional, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SOLANJE TAVARES DE CARVALHO
Data: 09/06/2025 11:22:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SOLANJE TAVARES DE CARVALHO
Diretora Presidente
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE BOLSA

O Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário reconhece expressamente que manterá confidencialidade, sigilo e estrita observância aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), em relação às informações prestadas para realização de avaliação socioeconômica para seleção de bolsistas de sua unidade educacional.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. Formulário socioeconômico e termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, fornecidos pela unidade educacional, devidamente assinados

1.2. Documentos Pessoais

- Resumo de inscrição no CadÚnico, se houver. Candidato oriundo de família cadastrada no CadÚnico, recebendo Benefício de Transferência de Renda - BTR, terá prioridade de concessão de bolsa de estudo;
- Declaração Escolar, para novatos;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do(a) aluno(a);
- Cópia de Certidão de nascimento dos menores de 18 anos, caso não possuam RG e CPF;
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável e/ou declaração de próprio punho dos responsáveis, se for o caso;
- Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso.

Obs.: No caso de guarda compartilhada, apresentar documento comprovando a regularização. Neste caso, será realizada análise socioeconômica mediante as exigências comprobatórias em conformidade aos critérios deste edital dos dois grupos familiares do(a) candidato(a) à bolsa de estudo.

1.3. Documentos de Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar

1.3.1. Obrigatório para todos os casos

- **Cópia da Carteira de Trabalho digital:** Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, **inclusive para aqueles que não estão empregados** ou que não trabalham de carteira assinada, aposentados;
- **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física** do exercício 2025, ano calendário 2024 (completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, de todos os integrantes do grupo familiar. No caso de isento, apresentar consulta extraída no endereço eletrônico da Receita Federal: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br> com a seguinte frase: “Não há informação para o exercício informado.

1.3.2. Trabalhador Assalariado

- Três últimos demonstrativos de pagamento (holerite), sendo que o último deve ser do mês imediatamente anterior ao do requerimento da bolsa;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.3. Motorista de aplicativo

- Resumo de rendimento mensal emitido pelo aplicativo dos últimos 3 meses;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss> ;
- Declaração de renda média mensal;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.4. Trabalhador autônomo (ocupação urbana ou rural) ou profissional liberal

- Declaração de trabalho autônomo, conforme modelo do anexo;



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: censrosario@gmail.com

- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- Declaração assinada pelo contador informando o rendimento dos últimos 3 meses;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.5. Microempreendedor – MEI

- Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento (ano exercício anterior);
- Notas Fiscais de serviço - Relatório de faturamento da prefeitura municipal dos últimos 3 meses. Sendo de comercialização, relatórios de notas fiscais de venda de produtos ou mercadorias – Receita Estadual;
- Declaração de renda média mensal dos últimos 3 meses, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.6. Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP optante da tributação pelo SIMPLES NACIONAL

- Declaração assinada do contador informando valores de pro-labore e distribuição de lucros nos últimos 6 meses;
- Três últimas DCTF - EFD-Reinf – Lucros e Dividendos;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.7. Proprietário ou sócio proprietário de empresa (regime tributário NÃO SIMPLES NACIONAL)

- Declaração assinada do contador informando valores de pro-labore e distribuição de lucros nos últimos 6 meses;
- Três últimas DCTF - EFD-Reinf– Lucros e Dividendos;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses;
- Empresa condição BAIXADA: Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no sítio <https://consultacnpj.redesim.gov.br>.

1.3.8. Trabalhador Informal/Eventual

- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- Declaração para trabalhador informal/eventual, informando a origem dos rendimentos informais declarados, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF, dos últimos 3 meses.

1.3.9. Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS

- Último comprovante de recebimento ou extrato obtido via internet.

1.3.10. Estagiários

- Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido;
- Último demonstrativo de pagamento;

1.3.11. Pensão alimentícia

Caso receba

- Cópia da decisão judicial ou
- Declaração de pensão alimentícia, conforme modelo do anexo.

Caso não receba:

- Declaração de pensão alimentícia, conforme modelo do anexo.

1.3.12. Recebimento de aluguel de imóveis

- Cópia do contrato de locação;
- Último comprovante de recebimento mensal.

1.3.13. Desempregado sem rendimentos

- Cópia do Aviso Prévio;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.14. Desempregado recebendo auxílio desemprego



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

- Cópia do Aviso Prévio;
- Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.15. Se não exerce atividade remunerada

- Declaração de que não possui renda, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

1.3.16. Outras fontes de renda: Benefício de Prestação Continuada (BPC – LOAS) ou Programa de Transferência de Renda (benefícios pagos pelo governo federal, estadual ou municipal)

- Comprovante de recebimento do benefício referente ao mês de solicitação da bolsa estudo, com identificação do beneficiário;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF, dos últimos 3 meses.

1.4. Documentos para comprovação de moradia

- Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel que conste o valor atualizado;
- Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com valor e número de parcelas a serem pagas;
- Em caso de imóvel próprio quitado, apresentar uma cópia da escritura ou IPTU;
- Em caso de imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração do proprietário do imóvel;
- Em caso de posse do imóvel, apresentar declaração de próprio punho.

1.5. Documentos para comprovação de despesa

- Contas de água e/ou condomínio, TV por assinatura, energia elétrica, telefone fixo e celular, atualizadas;
- Comprovante de pagamento de plano de saúde;
- Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública);
- Comprovante de despesas com saúde (gastos com medicamentos);
- Comprovante de financiamento habitacional;
- Comprovante de aluguel;
- Comprovante de IPTU;
- Comprovante de IPVA;
- Comprovante de mensalidade escolar e/ou universitária;
- Comprovante de financiamento de automóvel;
- Comprovante de financiamento ou empréstimo;
- Seguro de veículo;
- Outros comprovantes de despesas mensais.

1.6. Documentos para comprovação das condições de saúde (deficiência, doença)

- Laudo médico com referência ao CID – Classificação Internacional da Doença;
- Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo, se for o caso.

As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas ao(à) requerente, pois deverão ser mantidas pelo período de 10 anos, nos termos da legislação vigente.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO - 2026

1. DADOS GERAIS DO(A) ESTUDANTE			
Nome:			Sexo: () M () F
Data de Nascimento: ____/____/____	Idade:	Série que cursa em 2025:	
CPF:		RG:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
Ponto de referência da residência:			

2. DADOS DO SOLICITANTE	
Nome:	
CPF:	
Telefone: ()	Melhor e-mail:
Vínculo com candidato(a): () Pai () Mãe () Outro:	
Empregado(a): () Sim () Não	Local de trabalho:

3. DADOS DO GRUPO FAMILIAR	
Obs: Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela, na condição de dependentes do responsável pelo grupo. <i>Pessoas que moram na mesma casa.</i>	

3.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (Listar todos os componentes que residem com o(a) candidato, incluindo o(a) estudante.)

Nome	Idade	Parentesco	Estado civil	Profissão	Salário mensal bruto
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

3.2 OUTRAS RENDAS	
Renda de aluguel (bem móveis e imóveis)	
Seguro desemprego	
Ajuda de familiares	
Total da renda bruta familiar	

4. MORADIA	
() Própria () 1 () 2 () 3	
() Financiada - valor da prestação: R\$ _____	
() Alugada – valor do aluguel: R\$ _____	
() Cedida (anexar declaração)	



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

5. BENS

5.1 IMÓVEIS

Casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural e chácara

Endereço

1.

2.

3.

5.2 VEÍCULOS

Automóvel, caminhão, motocicleta

Tipo/modelo/ano

1.

2.

3.

6. DESPESAS

Aluguel	R\$	Empregada Mensalista	R\$
Condomínio	R\$	Empréstimos/Financiamentos	R\$
Água	R\$	Financiamento Imóvel	R\$
Energia	R\$	Financiamento automóvel	R\$
Plano de Saúde	R\$	INSS	R\$
Medicamentos de uso contínuo	R\$	Imposto de renda	R\$
Transporte	R\$	IPTU	R\$
Condomínio	R\$	Seguros	R\$
Mensalidade Escolar	R\$	Pagamento de Pensão	R\$
Cursos (Inglês, outros)	R\$	Internet	R\$
Telefone celular	R\$	TV por assinatura	R\$
Telefone fixo	R\$	Mensalidade Ortodôntica	R\$

Outros:

Total das Despesas Familiares R\$ _____

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Há algum membro do grupo familiar com doença crônica: pulmonares, renais, câncer, cardíacas, neurológicas, psicológicas?	() Sim Qual? _____ () Não
Há algum membro do grupo familiar com deficiência física, mental, sensorial (auditiva, visual)?	() Sim Qual? _____ () Não
Há outro membro do grupo familiar que estuda no CSCJ <i>com</i> bolsa de estudo?	() Sim () Não
Há outro membro do grupo familiar que estuda no CSCJ <i>sem</i> bolsa de estudo?	() Sim () Não

Declaro, sujeito às penalidades previstas no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), serem verdadeiros os dados prestados neste formulário e os documentos que foram anexados. Sendo assim, assumo total e irrestrita responsabilidade por eles. Estou ciente de que a omissão de informações



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do benefício.

Estou ciente de que a entrega da documentação e o preenchimento desta ficha socioeconômica não garantirão a concessão de bolsa de estudo ou benefícios.

Declaro ter ciência e concordar, expressamente, que todos os meus dados pessoais e dados sensíveis, os do(a) aluno(a) e os de terceiros, componentes do grupo familiar declarado, fornecidos durante o processo seletivo, são requisitos essenciais e de uso exclusivo para a participação no Programa de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2026, e são exigidos para a correta análise do perfil socioeconômico e dos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Autorizo expressamente à assistente social e representante do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário a coleta, armazenamento, processamento e tratamento dos dados pessoais e dados sensíveis declarados e informados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário e/ou a assistente social necessitar para o cumprimento das determinações legais, de órgãos oficiais ou que impliquem na manutenção da segurança do aluno e/ou de seu grupo familiar, na forma da legislação vigente.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) solicitante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____, inscrito(a)
no RG sob o nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade
_____ Estado _____, DECLARO, para os
fins de participação no Processo de Renovação e Concessão de Bolsa de Estudo – Assistência Social
em Educação do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário/ Colégio Sagrado Coração de Jesus,
que resido em casa cedida, sem ônus de aluguel pelo(a) Sr^(a) _____
_____ RG sob o nº _____ SSP/_____,
CPF nº _____.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Proprietário(a) do Imóvel



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____, inscrito(a)
no RG sob o nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade
_____ Estado _____, DECLARO, para os
fins de participação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo – do Centro Educacional Nossa
Senhora do Rosário/ Colégio Sagrado Coração de Jesus, que não exerço atividade remunerada.

Informe como tem se mantido:

DECLARO, que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão
do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento de bolsa de estudo.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Declaro para os devidos fins legais, que eu, _____
_____, inscrito(a) no RG sob o nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____
_____ nº _____, bairro _____,
CEP _____, cidade _____ Estado _____,
estou desempregado(a) desde a data ____/____/____, tendo exercido a atividade de
_____, no local _____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no RG sob o nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade
_____ Estado _____, DECLARO sob
responsabilidade e penas da lei, que recebo () ou pago () mensalmente pensão alimentícia, no valor
de R\$ _____.

Dados de quem paga a pensão:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço completo: _____

Telefone(s): _____

Dados do(s) beneficiário(s) da pensão:

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no RG sob o nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade
_____ Estado _____, DECLARO sob
responsabilidade e penas da lei, que **não recebo** pensão alimentícia.

Dados do(s) filho(s) menor(es):

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Declaro para os devidos fins legais, que eu, _____
_____, inscrito(a) no RG sob o nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____
_____ nº _____, bairro _____,
CEP _____, cidade _____ Estado _____,
exerço atividade(s) de _____, no local
_____, sem vínculo empregatício, recebendo
uma média salarial mensal, nos últimos três meses, no valor de R\$ _____ (_____
_____).

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília – DF

E-mail: censrosario@gmail.com

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL / OUTRAS FONTES DE RENDA

Declaro para os devidos fins legais, que eu, _____
_____, inscrito(a) no RG sob o nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____
_____ nº _____, bairro _____,
CEP _____, cidade _____ Estado _____,
exerço a(s) seguinte(s) atividades sem vínculo empregatício: _____
_____, cuja periodicidade da renda é () diária;
() semanal; () mensal; () eventual, perfazendo média salarial mensal, nos últimos três meses, no
valor de R\$ _____ (_____).

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante